



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n° 2576 - CEP 76967-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO N° 112/18-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão.

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Reiterando a Indicação n° 056/2018 de 20 de junho de 2018, solicita que sejam tomadas providências em arrumar e fazer manutenção contínua no SEMÁFORO de nossa cidade.

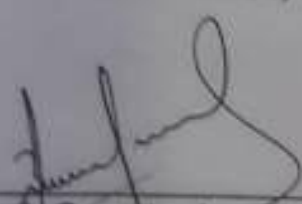
Como a presente indicação é uma reiteração de indicação já proposta e não atendida, ou sequer respondida ou tomadas providências, informa-se que incorrerá no cometimento de infração político-administrativa, prevista no art. 4° III e VIII, do Decreto Lei n°201/67, que trata das responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, cuja sanção é a cassação de mandato.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o mesmo há alguns meses se encontra danificado, e por estar localizado no centro de nossa cidade, esta causando muitos transtornos aos condutores de veículos e a população em geral, já houve casos de acidente.

Para evitarmos um prejuízo maior para o município de faz necessário arrumar o mesmo o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

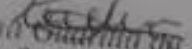


Valdecir Sapata Jordão
Vereador-CMC

GERTIFICADO

Certifico que foi publicado
Oficial da Câmara Muni
Cerejeiras no dia 30/10/18
com a Lei Municipal n°
25/03/1998.

Cerejeiras, 30 de Outubro


Kátia Guaraná da Silva
Chefe Gab. Presidente CMC
Portaria n° 032/17